



INDICAÇÃO Nº 66/ 2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

A Vereadora **MARIA AURICÉLIA DE SOUZA-PT**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **CONSTRUÇÃO DE UM VESTUÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL NO DSTRITO DE LAGOA DO 33, OUROLÂNDIA-BA.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária. **A CONSTRUÇÃO DO MESMO, SERÁ DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE MORAL DOS MORADORES E TRANSEUNTES DO LOCAL. ALÉM DE PROPORCIONAR CONFORTO PARA OS ESPORTISTAS. A AUSÊNCIA DE UM VESTIÁRIO, TRAZ DIFICULDADES PARA A TROCA DE UNIFORMES E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES FISIOLÓGICAS DOS ESPORTISTAS.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, esta vereadora signatária requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourorândia-BA, 30 de novembro de 2023.


MARIA AURICÉLIA DE SOUZA-PT



RECEBIDO
06/12/23
